



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 026/2022, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS DE
SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO
CORÁ/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 13, incisos XVII e XXXIII, do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 004/2018) e na conformidade com a Lei Municipal nº 895, de 19 de agosto de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor **PAULO SÉRGIO JULIÃO** ocupante do cargo de Controlador Interno do quadro de servidor comissionado da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, inclusive com o pagamento adicional de 1/3 (um terço) a mais incidente sobre a sua remuneração mensal, sendo que do respectivo período será convertido em pecúnia o equivalente a 10 (dez) dias, atendendo solicitação do interessado.

Parágrafo Único - As férias de que trata este Ato Normativo são referentes ao período aquisitivo de 06/01/2021 a 05/01/2022, a serem usufruídas durante 20 (vinte) dias a partir do dia 01/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da **CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN**, em 31 de outubro de 2022.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS
PRESIDENTE